



Processo nº: 0006647-39.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CÂNDIDO DE ABREU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Talita Garcia Betiati Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50561 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2020-09-17 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Eldom Stevem Barbosa dos Santos |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Soutier Fontanella Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18604 |
| 1.3.1Data em que assumiu: |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |



| |
|---|
| Nome do Funcionário/Servidor: Sofia Sonia Schmidt de Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1988-03-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 201425 |
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada): |
| Nome do Funcionário/Servidor: José Geraldo de Carvalho Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-08-23 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Eliani Silva Proença Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-01 00:00:00.0 |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |



Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 439 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1215 |
| 1.3 Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 5 |
| 1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 32 |
| 1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 67 |
| 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000849- 07. 2019. 8. 16. 0059 e 0000398- 11. 2021. 8. 16. 0059 estão em carga com o contador, desde 13/03/2023 e 12/06/2023. A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00003326020238160059 - 26/06/2023 / 00005774220218160059 - 06/07/2023 / 00004339720238160059 - 14/07/2023 / 00003548920218160059 - 26/07/2023 / 00004117320228160059 - 26/07/2023 / 00005381120228160059 - 31/07/2023 / 00001224320228160059 - 07/08/2023 / 00009409220228160059 - 08/08/2023 / |
| 1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 39 (trinta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02 /12/2022 (0000878- 38. 2011. 8. 16. 0059). Regularizar imediatamente e justificar. |



1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 45 (quarenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/07/2023 (0000074- 21. 2021. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 36 (trinta e seis) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo
Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

113

6.2CANCELADAS

116

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

69

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

113

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

0

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

0

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania pratica a suspensão de ofício, sem prévia determinação judicial, o que é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, a fim de verificar a regularizar do ato. Suspensão verificada no processo 0000813- 57. 2022. 8. 16. 0059 (mov. 37 e 38).

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000262- 87. 2016. 8. 16. 0059 está sobrestado por afetação à controvérsia 87- STJ (Tema 1007 - mov. 420. 1). Todavia, a Escrivania não cadastrou o feito paradigma, em desconformidade com a orientação atual. Regularizar e efetuar levantamento em todos os casos.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000434- 19. 2022. 8. 16. 0059, 0000712- 88. 2020. 8. 16. 0059 e 0001081- 87. 2017. 8. 16. 0059, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.



b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000434- 19. 2022. 8. 16. 0059, 0000712- 88. 2020. 8. 16. 0059 e 0001081- 87. 2017. 8. 16. 0059, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000434- 19. 2022. 8. 16. 0059, 0000712- 88. 2020. 8. 16. 0059 e 0001081- 87. 2017. 8. 16. 0059, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise do processo 0000322- 16. 2023. 8. 16. 0059 (mov. 7 /10 - oito dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000322- 16. 2023. 8. 16. 0059. O Município de Cândido de Abreu compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi, o que prejudicou a amostragem. Justificar e regularizar.



h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 2. Comprovar a regularidade no recolhimento do INSS e do FGTS dos funcionários.

i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0000450- 70. 2022. 8. 16. 0059, a Magistrada condenou os réus ao pagamento das custas e despesas processuais (mov. 36). Todavia, não houve cotação das custas, em momento anterior ou posterior à sentença. Além disso, não houve certificação do recolhimento integral, antes do arquivamento definitivo, em desacordo com o procedimento previsto pelos arts. 458 a 460 do Código de Normas do Foro Judicial. Justificar e, doravante, observar.

13 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 145 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 459 |
| 1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 1 |
| 1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 16 |



| |
|---|
| |
| 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 33 |
| |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: |
| 00005953920168160059 - 07/06/2023 / 00008596620108160059 - 03/07/2023 / 00000606720038160059 - 03/07/2023 / 00004754020098160059 - 13/07/2023 / 00001596620058160059 - 14/07/2023 / 00005523920158160059 - 17/07/2023 / 00006605820218160059 - 17/07/2023 / 00003688320158160059 - 17/07/2023 / 00008990420178160059 - 17/07/2023 / 00008704620208160059 - 18/07/2023 / 00010153920198160059 - 24/07/2023 / 00003101720148160059 - 27/07/2023 / 00005515420158160059 - 01/08/2023 / 00005126720098160059 - 07/08/2023 / 00000482320218160059 - 07/08/2023 / 00006699320168160059 - 08/08/2023 / 00001363720168160059 - 10/08/2023 / |
| |
| 1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Identificaramse 7 (sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/04/2023 (0000552- 63. 2020. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar. |
| |
| 1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Apuraramse 35 (trinta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/07/2023 (0000715- 43. 2020. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar. |
| |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 15/07 /2023 (processo 0000601- 46. 2016. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar. |
| |
| 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |



| |
|--|
| 3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1 A situação da unidade está regular? Sim |
| 5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (0000888- 67. 2020. 8. 16. 0059). A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| 5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. |
| 6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1 TOTAL REALIZADAS 8 |
| 6.2 CANCELADAS 11 |
| 6.3 NEGATIVAS 0 |



6.4 REDESIGNADAS

10

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

24

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

0

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000641- 28. 2016. 8. 16. 0059 e 0000307- 04. 2010. 8. 16. 0059. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificouse 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no processo 0000859- 66. 2010. 8. 16. 0059, desde 15/12/2021. Regularizar e justificar.

10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim



11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000689- 74. 2022. 8. 16. 0059, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Porém, justificar o excesso de prazo verificado nos processos 0000016- 18. 2021. 8. 16. 0059 (mov. 90/93 - aproximadamente três meses) e 0000578-95. 2019. 8. 16. 0059 (mov. 74/77 - aproximadamente dois meses).

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000578- 95. 2019. 8. 16. 0059 e 0000016-18. 2021. 8. 16. 0059, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000578- 95. 2019. 8. 16. 0059 e 0000016- 18. 2021. 8. 16. 0059, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000521- 72. 2022. 8. 16. 0059 (mov. 14 e 15 - três dias) e 0000708- 80. 2022. 8. 16. 0059 (mov. 7 e 8 - quarenta e oito horas). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme



previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi, o que prejudicou a amostragem. Justificar e regularizar.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

191

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

964

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

34

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS

18

1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não



| |
|--|
| Determinação / Recomendação: Apuraramse 31 (trinta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, todos desde 28/07/2023 (ex. 0000223- 46. 2023. 8. 16. 0059). Regularizar e justificar. |
| 2ALVARÁS RPs Precatórios: |
| 2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

ACIDENTES DE TRABALHO

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 20 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 2 |
| 1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: |



| |
|---|
| O processo 0000538- 79. 2020. 8. 16. 0059 está paralisado desde 11/07/2023. Regularizar e justificar. |
| 1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, todos desde 07/08/2023 (0000124- 47. 2021. 8. 16. 0059). |
| 1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 2 CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

REGISTROS PÚBLICOS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 11 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 267 |
| 1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0 |
| 1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0 |
| 1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: |



Os processos 0000135- 42. 2022. 8. 16. 0059 e 0000675- 27. 2021. 8. 16. 0059 estão em remessa com o Foro Extrajudicial desde 05/04/2023 e 03/05/2023. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0000918- 34. 2022. 8. 16. 0059 - 07/08/2023.

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000071- 76. 2015. 8. 16. 0059 está paralisado desde 14/07/2023. Regularizar e justificar.

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000618- 72. 2022. 8. 16. 0059 aguarda cumprimento desde 07/08/2023. Regularizar e justificar.

2 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1 EXTRAJUDICIAL |
| 1.1 O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim |
| 1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado |
| 1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Livro nº 1. Encerrar e utilizar o SDP. |



| |
|-----------------------------|
| 2CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|---|
| Observações: |
| <p>1. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Cândido de Abreu está sob a responsabilidade da Escrivã designada Sofia Sonia Schmidt de Carvalho.</p> <p>2. Na Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, determinou- se à Serventuária a adoção de novos métodos de gestão processual, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p> <p>3. Entretanto, a situação contemporânea não é a ideal. Isto porque identificaram- se processos paralisados por expressivo lapso temporal, em todas as competências, sem qualquer justificativa. O trâmite dos processos deverá ser imediatamente regularizado.</p> <p>4. Registre- se que a distribuição média de casos novos por mês é reduzida (11 no Cível; 4 na Fazenda Pública; 5 na Competência Delegada; e 1 em Acidentes de Trabalho e Registros Públicos).</p> <p>5. Nesse cenário, diante dos achados apontados, a Escrivã deve atentar, especificamente, para o procedimento a ser realizado antes do arquivamento dos processos (arts. 457 a 461, CNFJ).</p> <p>6. Diante disso, determina- se o emprego do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial, em observância ao art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial.</p> |
| Determinações: |
| <p>ESCRIVANIA:</p> <p>1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</p> <p>3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.</p> |



4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

